



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 034/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 14 DE JULHO DE 2017.

Destitui e nomeia servidor como gestor/fiscal do contrato celebrado com a Rio Mega Serviços Gráficos LTDA-ME.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Nanderson de Carvalho Pantoja e designar Marcos André Ribeiro Júnior como gestor/fiscal da carta-contrato de impressão de cartões de visita celebrado com a Rio Mega Serviços Gráficos LTDA-ME, referente ao processo administrativo nº 2017-5-0057.

Art. 2º. O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.



Jerônimo de Moraes Neto
Presidente
CAU/RJ

SK - ASJUR